



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 266, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

Publicado em 30/03/2017  
Retirado em 14/03/2017  
Responsável:  
**Geizmarino Carvalho Sobrinho**  
Mat. 2706  
Agente Administrativo

*"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença do servidor **ELIOSINO BATISTA DOS SANTOS**, no cargo de Operário II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, até 22/06/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 18/2012.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal